

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N° 05, DE 31 DE JULHO DE 2020.

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Coordenador do Curso, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de 02 vagas de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2020, na modalidade voluntária.

- 1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital, de acordo com a Resolução nº 279/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e conduzido por Comissão Setorial de Pesquisa da Unidade.
- **2.** As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail posdip.famed@ufms.br. Em decorrência da pandemia do Coronavírus, estamos atendendo na modalidade remota.
- 3. O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores do título de doutor.
- **4.** A participação em Estágio de Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício ou funcional entre o pósdoutorando e a UFMS.
- 5. A presente seleção não está vinculada à concessão de bolsas, seja da UFMS ou de agências de fomento à pesquisa.
- **6.** O pós-doutorando não terá direito a qualquer remuneração por suas atividades na UFMS.
- 7. Aceitar-se-á inscrição de candidatos durante todo o período especificado no item 13 deste Edital.
- **8.** A duração do Programa de Pós-Doutorado será de quatro a doze meses, podendo ser prorrogado, até atingir o limite máximo de sessenta meses.

9. Segue abaixo a área de concentração do Programa e as linhas de pesquisa:

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa
Doenças Infecciosas e Parasitárias	ALEIF – Aspectos laboratoriais e
	epidemiológicos das infecções fúngicas,
	bacterianas e virais;
	ARCH – Avaliação da resposta imune celular e
	humoral;
	CEDIP – Clínica e epidemiologia das doenças
	infecciosas e parasitárias;
	ELMS – Estudos sobre leishmanioses em Mato
	Grosso do Sul;
	EVISP – Eco-epidemiologia de vetores de
	importância sanitária e parasitologia;

- 10. O plano de trabalho do candidato deverá estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa.
- 11. As inscrições ficarão abertas da 0h do dia 10/08/2020 às 0h do dia 24/08/2020.
- **12.** Para efetivar a inscrição, os documentos listados no item 15 devem ser enviados para o e-mail: posdip.famed@ufms.br. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência da documentação antes do envio do e-mail para efetivar a inscrição.
- 13. Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:
 - I ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
 - II cópia de documento de identidade ou, caso estrangeiro, cópia do passaporte contendo visto de estudante (temporário);
 - III cópia do Diploma de Doutorado;
 - IV Currículo na Plataforma Lattes/CNPq;
 - V- Plano de Trabalho com as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação a serem desenvolvidas durante o período (Anexo II);
 - VI Carta de Aceite, com assinatura do supervisor (Anexo III);
 - VII Termo de Compromisso (Anexo IV) e termo de ciência do local de trabalho, no caso de candidato que mantem vínculo empregatício (Anexo V); e

E-mail: XXXX



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- VIII Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo VI) da UFMS, em razão dos resultados obtidos no programa de Pós-Doutorado.
- 14. O plano de trabalho e a documentação do candidato serão examinados pela Comissão Setorial de Pesquisa, que emitirá um parecer técnico consubstanciado no impacto para o Programa de pósgraduação da UFMS contendo a classificação dos candidatos inscritos, conforme os critérios a seguir:
- 15. Avaliação do Curriculum Vitae, Plataforma Lattes: Será realizada para o candidato que tiver sua inscrição deferida que analisará e atribuirá as notas de zero a dez. Etapa eliminatória, com nota mínima de aprovação igual ou superior a seis (6,0). O resultado da avaliação será divulgado no dia 31 de agosto de 2020, na página eletrônica http:// www.ppgdip.ufms.br. Além da formação acadêmica, a avaliação do currículo basear-se-á na apreciação das publicações (artigos, capítulos e livros, registros e patentes) dos últimos 05 (cinco) anos e serão considerados projetos de pesquisa subvencionados por agências de fomentos nacionais ou internacionais. Serão considerados os textos publicados ou no prelo, sendo que as publicações devem ser documentadas com cópias simples;
- **16.** Avaliação do plano de trabalho: Será realizada entre os dias 01 e 02 de setembro de 2020. Constará como segunda e última etapa do processo seletivo. Etapa eliminatória, com nota mínima de aprovação igual ou superior sete (7,0).
- **17.** A Classificação final será de acordo com a média aritmética das duas notas obtidas em cada etapa do processo seletivo.
- **18.** Critérios de desempate: candidato que obteve a maior nota na avaliação do Curriculum Vitae; e candidato que obteve a maior nota no projeto de pesquisa e plano de trabalho.
- 19. Divulgação do resultado final e convocação para assinatura do termo de compromisso no dia 03 de setembro de 2020, por meio da página eletrônica. Em caso de desistência do primeiro colocado, o segundo será chamado e assim consecutivamente.
- **20.** O prazo para interpor recurso é até 24 horas após a divulgação do resultado. O recurso deve ser enviado para o e-mail posdip.famed@ufms.br.
- 21. O resultado será publicado no Boletim de Serviços da UFMS pela Coordenação do Curso.
- **22.** Fica vedada a inscrição neste processo seletivo dos servidores docentes e técnico-administrativos da FAMED.
- **23.** Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- **24.** O candidato aprovado será matriculado no Sistema SIGPOS como Pesquisador de Pós-Doutorado, vinculado à atividade de pesquisa pós-doutoral, enquanto estiver vinculado ao Programa de Pósdoutorado.
- **25.** O Programa de Pós-Doutorado no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é regulamentado pela Resolução nº 279/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.
- **26.** Os casos omissos serão analisados, em primeira instância, pelo Conselho da Unidade da Administração Setorial ouvida a Comissão Setorial de Pesquisa.

ALESSANDRA GUTIERREZ DE OLIVEIRA

E-mail: XXXX







ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato (a):			
Inscrição nº			
Telefones:			
Endereço completo:			
e-mail:			
Supervisor:			
Programa:	Área de Concentr	ação:	
Observações:			
Anexar cópia de documento de identidade ou de estudante (temporário); cópia do Diploma			
Assinatura:			
Local e data	,	_de	de 20







ANEXO II PLANO DE TRABALHO DE PÓS-DOUTORADO

1. DADOS GERAIS
1.1 Nome do Pós-Doutorando:
1.2 Programa:
12 6 1- 0
1.3 Área de Concentração:
1.4 Nome do (a) Supervisor (a):
1.5 Período: / / a / / .
2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
2.1 Ensino
2.2 Pesquisa
2.2 1 esquisa







2.3 Extensão	
2.4 Inovação	']
Local e data:, de	do 20
Nome por extenso do Pós- Doutorando:	<u>_</u> .
Assinatura	·



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO III

CARTA DE ACEITE

Eu,	Prof.(a)	Dr.(a)							
creden	ciado(a)	como		no	Programa	de	Pós-Grad	uação	em
		, área	de con	centração				,	aceito
superv	isionar			o(a)				candio	dato(a)
						se ap	provado(a)	no I	Processo
Seletiv	o de Pós-Do	utorado para o	o_° semestr	e de 20_, c	bedecendo o	s segi	uintes term	os:	
a) b)		lassificação de pelo Comitê d			•	ração	Setorial.		
		Local e data_			,	de		de	e 20 <u> </u> .
		Prof.(a)	Dr.(a)						







ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOUTORADO

() SEM BOLSA

Processo nº	
Eu,, ap	rovado (a) para participar
do Programa de Pós-Doutorado do(a) (Programa de Pós-Graduação X) e	ou da (Unidades Setorial
X), no período entre	
declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitá	rias, e comprometo-me a
observá-las, de acordo com o estabelecido em Resolução Específica.	
Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não g	era vínculo empregatício
com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e q	ue possuo meios para me
manter durante o período de pós-doutorado, de acordo com o plano de trab	alho aprovado.
Local,	
Pós-Doutorando:	
Supervisor: Prof. Dr	
Presidente do Conselho da Unidade de Administração Setorial	
Resolução de aprovação nº	







ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA

	_(Empresa	ou	Instituição	de	Ensino),	inscrita	no	CNPJ	sob	n°
						com		sede		à
representada	por seu (Pre	esident					_		do RG	n°
		scrito								Rua
									ciente	
concordar		com		a		partic	cipação			de
						(nome	do Po	ós-Douto	rando)	no
Programa	de		Pós-Dou	ıtorado,		pelo		prazo		de
					_, que po	oderá ser	prorrog	gado, a	critério	da
Universidad	e, cumprindo	o horá	írio estabele	cido pa	ra o desenv	volvimento	do pla	no de tra	balho.	
	D1		4		1- D	1. D4	D (-	1 1	C 1	.
			tar ciente da		· ·	ama de Pos	s-Douto	rado na l	Fundaça	Ю
Universidad	e Federal de l	Mato (Grosso do Su	ıl (UFM	IS).					
			τ.	1						
			L	ocai,						
			Represen	tante Le	egal					



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

(Nome),	(qualificação - CPF e Profissão) para fins
de inscrição e realização de Programa de P	ós-Doutorado na UFMS, declaro conhecer e
comprometo-me a respeitar as legislações	federais, estaduais e internas da Fundação
Universidade Federal de Mato Grosso do	Sul em relação aos direitos de Propriedade
Intelectual gerados no projeto sob título "	<u>"</u> .
Devendo:	
1. Comunicar à Agência de Inovação	(Aginova) o desenvolvimento de criações
suscetíveis de proteção legal antes de to	mar qualquer iniciativa de divulgação dos
resultados.	
2. Reconhecer a Fundação Universidade Fe	deral de Mato Grosso do Sul como detentora
de direitos patrimoniais sobre a Propriedade	e Intelectual gerada no projeto acima citado e
a ele relacionada, assegurando-me o direito	de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a Fundação Universidade Fede	eral de Mato Grosso do Sul a realizar todos os
atos necessários à proteção e exploração da	Propriedade Intelectual gerada e fornecer em
tempo hábil todas as informações e docume	entos necessários.
4. Comunicar à Unidade na qual estou	inscrito no Programa de Pós-Doutorado a
vinculação formal ou informal a qualquer o	outra Instituição Pública ou privada com fins
acadêmico ou trabalhista.	
5. Concordar com a porcentagem de part	cicipação a título de incentivo, prevista nas
legislações em vigor, sobre os dividendo	os oriundos da exploração da Propriedade
Intelectual gerada.	
6. Indicar minha vinculação à Fundação Un	niversidade Federal de Mato Grosso do Sul e
à Unidade em que foi desenvolvido o	programa de pós-doutorado, em todas as
publicações de dados nele colhidos, resulta	antes do programa de pós-doutorado, ou em
trabalhos divulgados por qualquer outra for	ma e meio.
Local e data:	
Nome por extenso do Pós-Doutorando:	